

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Anderson Goggi – PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, com fundamento no § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

sobre as políticas adotadas pela Prefeitura destinadas às pessoas em situação de rua.

A atual gestão municipal tem colocado em prática notórias, importantes e duradouras políticas públicas destinadas à melhoria da condição de vida das pessoas em situação de rua, dentre elas: abordagem, abrigamento, oferta de kit de higiene pessoal, banho, alimentação, atendimento psicossocial e participação em oficinas socioeducativas voltadas à reinserção familiar.

Recentemente, o Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, mais conhecido como Abrigo I — espaço da Secretaria de Assistência Social de Vitória (Semas) — comemorou quatro anos de funcionamento.

Olhamos para trás e celebramos essa importante ação de cuidado. No presente, porém, preocupa-nos o aumento no número de pessoas em situação de rua. Para o futuro, é preciso atenção e planejamento, pois ainda há muito a ser feito.

As igrejas cristãs têm contribuído de forma significativa e essas parcerias devem ser fortalecidas. A Cristolândia e a Casa Edificar são exemplos bem-sucedidos, que mostram resultados concretos na reintegração de pessoas em situação de rua às suas famílias, à vida comunitária e à sociedade.



Ante o exposto, requer as seguintes informações:

1. Qual é o número estimado de pessoas em situação de rua atualmente em Vitória?
2. Quais serviços de acolhimento (Centros POP, casas de passagem, hotel social) estão em funcionamento hoje? Eles atendem à demanda?
3. Existe estrutura específica para mulheres em situação de rua?
4. Quais são os principais motivos que levam pessoas à situação de rua no município?
5. Quantas equipes de abordagem social existem e em quais regiões atuam?
6. Essas equipes têm formação continuada em direitos humanos, saúde mental e redução de danos?
7. Como é feita a criação e manutenção de vínculo com as pessoas em situação de rua? Há acompanhamento contínuo?
8. Vitória conta com “consultórios na rua” e CAPS AD? Qual a cobertura atual?
9. Há integração entre os serviços de saúde mental e assistência social?
10. Como é feito o encaminhamento de pessoas com dependência química para tratamento?
11. Há previsão de abertura ou ampliação de Centros POP e casas de passagem nos próximos meses?
12. O município já buscou ou pretende buscar financiamento estadual, federal ou por meio de parcerias?
13. Existem programas municipais de capacitação e reinserção laboral para essa população?
14. Quantas pessoas em situação de rua foram inseridas no mercado de trabalho nos últimos 12 meses?
15. Há parcerias com empresas, ONGs ou instituições para formação profissional?
16. Já existe ou será criado um comitê intersetorial para coordenar essas ações?



17. Quais secretarias estão envolvidas e como se dará a definição de metas e indicadores?
18. Como será feito o monitoramento público dos resultados?
19. Existem campanhas públicas para conscientização sobre o tema?
20. Há canais de atendimento acessíveis à população em situação de rua?
21. Como está sendo garantida a participação dessa população nas decisões que a afetam?

Vitória, 15 de agosto de 2025

Vereador Davi Esmael

Câmara Municipal de Vitória



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 15/08/2025 16:26

Checksum: **7B8301BAB0AC6627D052D90D4882464FAA1AD67AA09DFBF9D81FD9F9802D6EA5**